



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 26

de 02 de Março de 2018.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$3.602.318,09 (Três milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e dezoito reais, nove centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$3.602.318,09 (Três milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e dezoito reais, nove centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º desta lei será proveniente de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, a dotação constante do art. 1º, de Fonte 2 CA 100.0193, até o limite dos repasses a serem efetuados e da Renda de Aplicação Financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

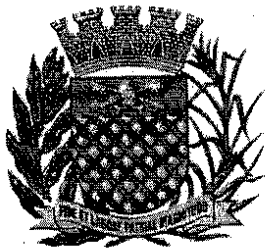
SAAESP-SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO

Artigo 43,§ 1º,Inciso II da Lei 4.320/64 - 3.602.318,09

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA	
03.01.01 SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0037.1.017 -Plano Geral de Esgoto Sanitário	
44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA100.0193-FEHIDRO-163/2017-Impl.de Sist. Compl.Afastamento Esgoto	3.602.318,09
TOTAL	3.602.318,09



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$3.602.318,09 (Três milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e dezoito reais, nove centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2018.**

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei n.º 026/2018 de 02/03/2018 que trata de despesas com a obras de Melhoria do Sistema de Esgoto Sanitário - Plano Geral de Esgoto obra de Implantação dos sistemas complementares de afastamento de esgoto do Município de São Pedro:

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2017 - Fonte Recurso 04	1.037.035,26 (A)
(+) Receita estimada para 2018	8.862.020,00 (B)
(+) Valor do Convênio FR 02	2.000.000,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2018	11.899.055,26 (D)
Custo da nova despesa em 2018:	
Despesa realizada em 2017 R\$ 0,00	
Despesa autorizada para 2018-R\$ 2.0000.000,00	2.000.000,00 (D)
Estimativa de impacto orçamentário	22,57% (D/B)
Estimativa de impacto financeiro	16,81% (D/C)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada

Impacto Financeiro sobre a Disponibilidade Financeira

São Pedro/ SP , 02 de março de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2020.**

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei n.º que trata de despesas com a obras de Melhoria do Sistema de Esgoto Sanitário - Plano Geral de Esgoto obra de Implantação dos sistemas complementares de afastamento de esgoto do Município de São Pedro:

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2019 (Previsão)	220.525,60(A)
(+) Receita estimada para 2020 (Previsão)	9.770.927,00 (B)
(+) Valor convenio FR 02	602.318,09 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2020	10.593.770,69 (D)
Custo da nova despesa em 2020 Despesa a realizar em 2019 -R\$ 1.000.000,00 Despesa autorizada para 2020 -R\$ 602.318,09	602.318,09 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	6,16% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	5,69% (E/D)

Observação: Foi previsto uma inflação de 9% para 2020

São Pedro/ SP , 02 de marco de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2019**

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário do Projeto de Lei n° 026/2018 de 02/03/2018 que trata de despesas com a obras de Melhoria do Sistema de Esgoto Sanitário - Plano Geral de Esgoto obra de Implantação dos sistemas complementares de afastamento de esgoto do Município de São Pedro:

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2018 (Previsão)	803.171,98(A)
(+) Receita estimada para 2019 (PPA) F.R 04	9.305.122,00 (B)
(+) Valor do Convênio	1.000.000,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2019	10.608.293,98 (D)
Custo da nova despesa em 2019	
Despesa a realizar em 2018 R\$ 2.000.000,00	
Despesa autorizada para 2019- R\$ 1.000.000,00	
	1.000.000,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	10,75% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	9,43% (E/D)

Observação: Foi previsto uma inflação de 5% para 2018

São Pedro/ SP, 02 de março de 2018


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

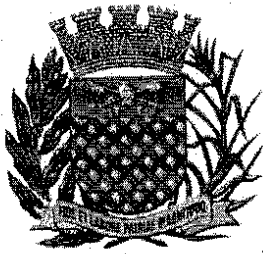
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n° 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que despesas com a obras de Melhoria do Sistema de Esgoto Sanitário - Plano Geral de Esgoto obra de Implantação dos sistemas complementares de afastamento de esgoto do Município de São Pedro, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P, 02 de março de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 090/PGM

São Pedro, 02 de Março de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 26 anexo, que, conforme ementa *dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$3.602.318,09 (Três milhões, seiscentos e dois mil, trezentos e dezoito reais, nove centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da necessidade de fazer frente às respectivas despesas essenciais para a continuidade dos trabalhos da Administração Pública.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 26/2018

Data: 02/03/2018 Hora: 15:13

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$3.602.318,09 Três milhões, seiscentos

00120/2018
Número de Protocolo